



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1523

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2218,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.280,79 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI – CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4.9052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.33		4.280,79
TOTAL					R\$ 4.280,79

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do recebimento de Receita de Imposto de Renda arrecadado no exercício de 2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.